



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / AGB PEIXE VIVO

PORTARIA AGB PEIXE VIVO Nº 001/2016.

*“Institui a Comissão de Seleção e Julgamento da
AGB Peixe Vivo, nomeia seus membros e revoga a Portaria Nº 003/2015”*

A Diretora Geral da **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22 do Estatuto Social consolidado com a 6ª alteração, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 43.635 e alterações posteriores, de 20 de outubro de 2003, a Lei Federal nº 4.320 de 1964 e a Lei Complementar Federal n.º 101 de 2000;

Considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo e a Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011; e,

Considerando a Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999; o Contrato de Gestão nº 002/2012, celebrado em 16 de dezembro de 2012, entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, 30 de outubro de 2009, e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.252, 29 de dezembro 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Seleção e Julgamento** da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo para conduzir os procedimentos de Seleção e o Julgamento de propostas para a aquisição de bens e serviços, bem como seleção de pessoal e recrutamento.

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo exercerá um mandato de 01 (um) ano, **com início em 22 de abril de 2016 e término em 21 de abril de 2017.**

Art. 2º - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	
Márcia Aparecida Coelho Pinto	Assessora Técnica	Titular
Ilson Diniz Gomes	Assistente Administrativo	Titular
Silvana Campos	Auxiliar Administrativo	Titular
Thiago Campos	Assessor Técnico	Suplente
Patricia Sena Coelho	Assessora Técnica	Suplente
Rúbia Santos Barbosa Mansur	Analista Ambiental	Suplente

Art. 3º - A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá estar composta pelo presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de seleção e julgamento de propostas para a aquisição de bens e serviços, bem como seleção de pessoal e recrutamento.





Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / AGB PEIXE VIVO

Art. 4º - Na ausência do presidente, o segundo membro da comissão assumirá as funções como interino e assim sucessivamente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2016.

Belo Horizonte / MG, 22 de abril de 2016.

Célia Maria Brandão Fróes

Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

